

06/02/2024 | TECA VCP 004/2024

DESCARTE IRREGULAR DE MADEIRA DE SOBRA DE VOO - RATIFICAÇÃO

Prezados(as) Operadores Aéreos,

Em atenção ao Comunicado 001/2024, vimos através deste informar que a Aeropertos Brasil Viracopos – ABV continua identificando o descarte irregular de madeira de sobra de voo no contêiner disposto no Terminal de Cargas de Exportação, descumprindo o previsto na Portaria MAPA nº 514/2022, conforme registros fotográficos abaixo:



Diante do exposto, comunicamos que estamos formalizando as ocorrências junto ao Ministério da Agricultura e informamos que a ABV estará promovendo o gerenciamento e a destinação dos resíduos às suas expensas com a posterior emissão de cobrança conforme Tabela de preço Específico à Cia Aérea que efetuou o descarte. Outrossim, os valores a serem cobrados para a efetiva destruição também será repassado à Cia Aérea de acordo com a tabela utilizada pela empresa detentora da habilitação para a prestação de serviços em Viracopos (Nikkey).

Atenciosamente,

Gerência de Operações de Carga
Aeropertos Brasil Viracopos



Siga-nos nas redes sociais!



@AeroportoVCP



@viracopos_airport



Aeropertos Brasil Viracopos S.A.